

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC) E NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) – 2008 DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF)

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao subitem 6.3 do Edital n.º 35/2007 – DEI/CBMDF, de 28 de novembro de 2007, publicado no *Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal*, torna públicos os **locais** e o **horário** de realização das provas objetivas da seleção interna para ingresso no Curso de Formação de Cabos (CFC) e no Curso de Formação de Sargentos (CFS) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **20 de janeiro de 2008**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.1 Locais de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Formação de Cabos (CFC)	UniDF - Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco A – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Formação de Sargentos (CFS)	UniDF - Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco B – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

2 Será eliminado da seleção interna o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital n.º 35/2007 – DEI/CBMDF, de 28 de novembro de 2007, publicado no *Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal*

Brasília, 9 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO DOS **SANTOS** RODRIGUES – CEL QOBM/COMB.
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO